MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MENSAGEM PROJETO DE LEI Nº 045 /2024

Nobres Vereadores,

A presente proposição tem por objetivo alterar a Lei Municipal nº 103/2021 que **"fixa o feriado do município de Buritis - RO"** para constar corretamente o nome da padroeira da cidade, qual seja: Santa Marta.

Assim, conto com a colaboração dos Nobres Edis para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Vereador Renato Leitão dos Santos, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Renato Leitão dos Santos
1º Secretário

RECEBI
DIA 31 / 07 / 24
HORA:

MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 281 /2024

"Altera a Lei Municipal Nº 103/2021"

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, decreta:

Lei

Art. 1º Altera o art. 1º da Lei Municipal Nº 103/2021, que passará a contar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica instituído no município de Buritis, Estado de Rondônia, o feriado municipal do dia da padroeira Santa Marta, a ser comemorado no dia 29 de julho.

Art. 2º ...

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Renato Leitão dos Santos, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Renato Leitão dos Santos
1º Secretário

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

Lei de nº 103/2001
De 04 de Maio de 2001.

"Fixa o feriado do Município de Buritis – RO".

JOSÉ ALFREDO VOLPI, Prefeito do município de Buritis-RO, usando atribuições que me são conferidas por lei;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

ART. 1º - Que seja fixado o feriado no dia 29 de Julho dia da Padroeira do Município de Buritis Santa Maria.

ART. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIS, Estado de Rondônia, aos quatro de maio de 2001.

JOSÉ ALFREDO VOLPI
Prefeito Municipal

Publicado em Mural
conforme Lei Autorizativa
nº 13 / 97
de 04 / 05 / 2001
a ___ / ___ / ___
Assinatura